



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1433/2020

Dispõe sobre revogação das Portarias nºs 1245/2019 e 1413/2019 e designação do Juiz de Direito Tadeu Trindade Avila Titular da 1ª Vara da Comarca de Tauá.

O Juiz Auxiliar da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º, da Portaria nº 237/2019, disponibilizada no Diário da Justiça de 07 de fevereiro de 2019;

CONSIDERANDO a decisão do Conselho da Magistratura, em sua Sessão Ordinária de 28 de setembro de 2020, ao apreciar o pedido constante do Processo Administrativo de nº 8500170-76.2020.8.06.0115, formulado pelo Juiz de Direito Pedro Augusto Teixeira Dias, Titular da 1ª Vara da Comarca de Limoeiro do Norte.

RESOLVE revogar as Portarias nºs 1245/2019 e 1413/2019, e designar o magistrado Tadeu Trindade Avila Titular da 1ª Vara da Comarca de Tauá, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos autos dos processos de nºs. 1292-76.2019.8.06.0142 e 0005528-71.2019.8.06.0142, 1109-08.2019.8.06.0142, 1119-52.2019.8.06.0142, 1118-67.2019.8.06.0142, 1153-27.2019.8.06.0142 e 1266-78.2019.8.06.0142, todos em curso na comarca agregada de Parambu, em face da suspeição da Juíza de Direito Leila Regina Corado Lobato.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 19 de outubro de 2020.

Alexandre Santos Bezerra Sá

Juiz Auxiliar da Presidência

PORTARIA Nº 1435/2020

Dispõe sobre aposentadoria de servidora.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8500074-50.2020.8.06.0151;

RESOLVE aposentar voluntariamente por tempo de contribuição, a partir de 19 de fevereiro de 2020, MARIA SUELY DE SOUSA BARRETO, matrícula nº 6001, na função de Escrevente Estabilizada, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, ATRIBUINDO-LHE os proventos mensais no valor total de R\$ 4.569,55 (quatro mil, quinhentos e sessenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos), abaixo discriminados:

Vencimento – ref. equiv. AJ-29 - 40 horas (Lei estadual nº 16.523/2018) (Um mil, trezentos e quarenta e três reais e noventa e nove centavos)	R\$ 1.343,99
Gratificação de Exercício - 100% (Lei estadual nº 11.270/1986) (Um mil, trezentos e quarenta e três reais e noventa e nove centavos)	R\$ 1.343,99
Gratificação Judiciária 40% (Lei estadual nº 11.715/90) (Quinhentos e trinta e sete reais e cinquenta e nove centavos)	R\$ 537,59
Adicional de Qualificação – 60% (Lei estadual nº 13.838/2006) (Oitocentos e seis reais e trinta e nove centavos)	R\$ 806,39
SUBTOTAL (Quatro mil, trinta e um reais e noventa e seis centavos)	R\$ 4.031,96
Parcela Complementar Irredutibilidade de Proventos (Quinhentos e trinta e sete reais e cinquenta e nove centavos)	R\$ 537,59
TOTAL (Quatro mil, quinhentos e sessenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos)	R\$ 4.569,55

tudo de conformidade com a legislação acima mencionada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 23 dias do mês de março de 2020.

Desembargador Washington Luis Bezerra de Araújo

Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará